DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.466 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede a Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras ao LUIS ANTONIO DE ALMEIDA."

Autor: DUDU PADRINHO

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras ao LUIS ANTONIO DE ALMEIDA.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA – TATÃO
2º VICE PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º SECRETÁRIO